

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 5 | Edição 726 | 30 de janeiro de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2.428, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 12 A 14 DE FEVEREIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o interesse público para a Administração Municipal em manter sintonia dos feriados municipais com os demais entes federativos, inclusive o previsto no Decreto Estadual nº 68.298, de 03 de janeiro de 2024, **DECRETA**:

ARTIGO 1º. Ficam suspensos os expedientes nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta:

I - 12 de fevereiro de 2024, segunda-feira - Carnaval;

II - 13 de fevereiro de 2024, terça-feira - Carnaval;

III - 14 de fevereiro de 2024, quarta-feira de cinzas (ponto facultativo até às 12 horas).

ARTIGO 2º. As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto (Saúde, Coleta de Lixo e Creche Municipal), terão expedientes normais nos dias mencionados no artigo 1º deste decreto, preservando os serviços essenciais, em especial o atendimento aos seus usuários.

ARTIGO 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Espírito Santo do Turvo, 29 de janeiro de 2024.

Afonso Nascimento Neto Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 5 | Edição 726 | 30 de janeiro de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br



EDITAL Nº. 03/2024

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PUBLICO nº 01/2022

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(a) candidato(a) aprovado(a) no CONCURSO PÚBLICO 01/2022, abaixo relacionado, obedecida a ordem de classificação, para CONTRATAÇÃO nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, para escolha do emprego permanente abaixo relacionado:

FARMACÊUTICO - 1 (vaga)

| Classificação | Nome | RG |
|---------------|-------------------------|--------------|
| 04º | PAULO SERGIO DOS SANTOS | 41.918.474-0 |

O candidato convocado deverá apresentar-se na sede da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo-SP, situada a Rua Acácio Trindade de Melo, nº1-02, centro, na cidade de Espírito Santo do Turvo - SP, no dia 31 de janeiro de 2024, às 09:00 horas no Departamento de Recursos Humanos, com toda a documentação referente aos requisitos mínimos para o emprego do candidato, documentos pessoais e demais documentos exigidos pela CLT, cumprindo integralmente as disposições do EDITAL do Concurso Público nº. 01/2022, para firmar compromisso de aceitação do emprego permanente e contratação no regime CLT, obedecidas as disposições da Lei Municipal 272/2006 e demais legislações vigentes.

O não comparecimento ou não apresentação dos Documentos legais na data, horário e local acima mencionados, implicará na desistência da contratação e perda de todos os direitos decorrentes do Edital do Concurso Público nº. 01/2022 e deste Edital.

Espírito Santo do Turvo, 30 de janeiro de 2024.

AFONSO NASCIMENTO NETO Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 5 | Edição 726 | 30 de janeiro de 2024 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO - SP

Prefeito Municipal: Afonso Nascimento Neto Endereço: Rua Acácio Trindade de Melo, 1-02

Centro – CEP 18935-017 Fone: (14) 3375-9500